

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2020

### RESULTADO PRELIMINAR

#### SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS NO ESTADO DO CEARÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Informamos que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) terão os dias **19/04/2021 a 26/04/2021** para vistas aos processos e interposição de recursos. Favor agendar pelo tel.: **(85) 98861-5358**.

**Edital de Chamamento Público item 7.2.** Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) estar cadastrada no Sistema de Convênios e Congêneres e-Parcerias – Ce, no endereço eletrônico <http://e-parcerias.cge.ce.gov.br>;
- b) declarar, conforme modelo constante no *Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância*, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, a ser apresentada no momento da entrega da proposta;
- c) apresentar proposta contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2, as orientações contidas no item 9.5.7 do Edital e no *Anexo II – Referências para Proposta*;

**Edital de Chamamento Público item 9.6.7.** Serão desclassificadas as OSC's, sem análise da proposta, que não cumprirem com as exigências do **item 7.2. letras a) e b)** deste Edital.

**Edital de Chamamento Público item 9.6.8.** Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total atribuída por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior a 6,0 (seis) pontos;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens **(A), (B), (C) ou (D) da Tabela 02**; ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas e o valor global proposto;
- c) que estejam em desacordo com o Edital;
- d) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz do orçamento disponível, ou,

e) redigidas de forma igual, em parte (em qualquer proporção) ou na totalidade, caracterizando plágio às propostas apresentadas por OSC's distintas.

**Edital de Chamamento Público item 9.6.9.** As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base **na Tabela 2**, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.

**RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2020**

<b>LOTE</b>	<b>OSC</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>01</b>	INSTITUTO VLADIMIR HERZOG	02871791/2021	11,83	1ª CLASSIFICADA
	MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DA MULHER	02613303/2021	10,27	2ª CLASSIFICADA

Fortaleza, 12 de abril de 2021

**Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público Nº 013/2020**